



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 22 DE Dezembro DE 2010.

LEI Nº. 4.072, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA REGINA SITUADA NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU, PARA TRAVESSA DOUTOR CÉSAR FERREIRA".

Autor: Vereador Alexandre José Adriano

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Travessa Regina, situada no centro de Nova Iguaçu, CEP 26210-350, para Travessa Doutor César Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2010

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190